

JOURNAL ANAMATRA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANO XIV Nº 128 - JANEIRO/FEVEREIRO DE 2010

COMPETÊNCIA DA JT

Presidente da Anamatra fala ao Colepccor sobre competência da JT

▶ PÁGINA: 6



INFORMATIVO ANAMATRA

Confira, a partir desta edição, o novo layout da publicação

▶ PÁGINA: 11



15º Conamat recebe inscrições e teses

Evento acontecerá entre os dias 28 de abril e 1º de maio em Brasília

O 15º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat) está com as inscrições abertas tanto para a participação no evento, quanto para o envio de teses. Os dois procedimentos já podem ser efetuados pelo site oficial do evento – www.conamat.com.br. No endereço, o congressista também obtém informações adicionais sobre o evento, tais como regulamentos, programação, palestrantes, pacotes de viagem, entre outros.

A 15ª edição do Conamat será realizada entre os dias 28 de abril e 1º de maio de 2010 no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília. No complexo, também fica localizada a sede da Anamatra, no centro da capital federal, próximo à Praça dos Três Poderes. O Congresso tem como tema central “A Constituição, o Trabalho e a Democracia: Tensões e Perspectivas”.

Os subtemas que orientarão o envio de teses, na forma do regulamento do congresso, para debate e deliberação nas comissões, são: o ativismo judicial e a separação de poderes; relações coletivas de trabalho e democracia; o processo do trabalho e o princípio fundamental da duração razoável; processo virtual: tensões entre a eficiência e o exercício de direitos fundamentais; e gestão judiciária.

As expectativas da Anamatra com o evento são bastante positivas. Para o juiz Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira,



ra, diretor de formação e cultura da entidade, o Conamat cumpre missão estatutária ao fomentar discussões de temas jurídicos-constitucionais, reunindo os juizes de todo o país para, a cada dois anos, sempre no mês de maio em razão das comemorações do Dia do Trabalho. “Nossa proposta é transformar o palco efervescente de decisões e transformações políticas em um fórum de ampla exposição de conhecimentos técnicos, troca de experiência profissional e aprendizagem humana, inserindo os desafios atuais do

Direito do Trabalho na construção da democracia e busca da igualdade social e crescimento econômico”.

INSCRIÇÕES

Os valores das inscrições são os seguintes: Até 19 de março de 2010 – R\$ 380 (associado), R\$ 450 (não associado), R\$ 150 (estudante) e R\$ 250 (acompanhante não-associado). A partir do dia 20 de março de 2010 – R\$ 450 (associado), R\$ 530 (não associado), R\$ 180 (estudante) e R\$ 290 (acompanhante não associado).

Mais informações sobre o processo de inscrição e envio de teses podem ser solicitadas pelo e-mail: comunicacao@anamatra.org.br ou pelo número de telefone (61)3322-0720, com Adriana Zetula.

▶ CONTINUA PÁG.: 3

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Luciano Athayde Chaves
(Amatra 21)

VICE-PRESIDENTE: Renato Henry
Sant'Anna (Amatra 15)

SECRETÁRIA-GERAL: Maria de Fátima
Coelho Borges Stern (Amatra 5)

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Ibrahim Alves
da Silva Filho (Amatra 6)

DIRETOR FINANCEIRO: Antônio Neves de
Freitas (Amatra 3)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
Nélie Oliveira Perbeils (Amatra 1)

**DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS
JURÍDICOS:** Germano Silveira de Siqueira
(Amatra 7)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:
Ary Marimon Filho (Amatra 4);

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:
Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira
(Amatra 9)

DIRETORA DE EVENTOS E CONVÊNIOS:
Carla Reita Faria Leal (Amatra 23)

DIRETOR DE INFORMÁTICA: José Ribamar
Oliveira Lima Júnior (Amatra 10)

DIRETORA DE APOSENTADOS:
Cristina Ottoni Valero (Amatra 2)

**DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS:** Gabriel Napoleão Velloso
Filho (Amatra 8)

CONSELHO FISCAL: Eulaide Maria Vilela
Lins (Amatra 11), Rodrigo Dias da
Fonseca (Amatra 18) e Narbal Fileti
(Amatra 12); **SUPLENTE:** Vitor Leandro
Yamada (Amatra 14)

CORRESPONDÊNCIAS:

SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608
Brasília/DF CEP: 70316-000

Na Internet: www.anamatra.org.br
Contato: (61) 3322-0266 / 3321-7388
imprensa@anamatra.org.br

**REDAÇÃO, EDIÇÃO E JORNALISTAS
RESPONSÁVEIS:** Bárbara Nogueira
(8016/DF) e Viviane Dias (22651/RJ)

MARKETING: Adriana Zetula

REVISÃO: Lunde Braghini (MTB 158/93)

DIAGRAMAÇÃO: Julio Leitão - 99677291

IMPRESSÃO: Mais Gráfica e Editora Ltda

TIRAGEM: 4.200

Carta ao associado



A Anamatra prioriza ações de qualificação dos seus associados porque acredita que a formação global e continuada dos juizes trabalhistas brasileiros é essencial tanto para uma prestação jurisdicional de qualidade, quanto na afirmação da independência da Magistratura. A entidade, que é também responsável pela interlocução dos magistrados com as grandes discussões nacionais e internacionais, exerce destacado papel externo de modo a contribuir para o aprimoramento do processo sócio-político-econômico.

O Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat) cumpre missão estatutária ao fomentar discussões de temas jurídico-constitucionais, reunindo os juizes de todo o país, a cada dois anos, sempre no mês de maio, em razão das comemorações do Dia do Trabalho. A 15ª edição do maior encontro científico da classe será realizada este ano entre os dias 28 de abril e 1º de maio, em Brasília (DF). Uma feliz coincidência por ocasião do aniversário de cinquenta anos de fundação da nossa bela capital.

Nossa proposta é transformar o palco efervescente de decisões e transformações políticas em um fórum de ampla exposição de conhecimentos técnicos, troca de experiência profissional e aprendizagem humana, inserindo os desafios atuais do Direito do Trabalho na construção da democracia e busca da igualdade social e crescimento econômico.

Partindo do tema central "A Constituição, o Trabalho e a Democracia: Tensões e Perspectivas", a programação científica do Congresso foi cuida-

dosamente preparada com o intuito de que a realização dos trabalhos nas comissões temáticas e na Assembleia Geral contribuam para o fortalecimento do movimento associativo.

Importante ressaltar que os subtemas – escolhidos após intensa discussão nas comissões organizadora e científica, não antes da coleta de sugestões por parte dos associados – evidenciam a conotação democrática da escolha temática, sempre observando a correlação a temas maiores em destaque na sociedade. Além disso, haverá painel inédito dedicado exclusivamente ao debate de questões de interesse dos aposentados, atendendo antigo anseio da categoria.

No entanto, sabemos que para alcançar o sucesso esperado é imperioso que todos inscrevam suas teses e participem deste grande evento, historicamente marcado por momentos imprescindíveis para nosso aperfeiçoamento profissional e união da classe dos Magistrados Trabalhistas do Brasil.

Ao passo que nos aproximamos do Conamat, já estamos em fase adiantada nos preparativos de mais um Congresso Internacional, previsto para ocorrer entre os dias 9 e 13 de agosto, em Santiago, no Chile. O evento, que chega a sua 6ª edição, já se consolida como um dos mais importantes da Anamatra, pelo elevado conceito dos conferencistas e a respeitabilidade das instituições parceiras. Será uma oportunidade única para troca de experiências com os juristas chilenos, tendo como pano de fundo um cenário de grandes transformações, especialmente na esfera das Leis Trabalhistas.

Enfim, teremos um ano de muito trabalho e agenda cheia na área cultural, seguindo o propósito de dar continuidade, de modo ainda mais intenso, à política de realização de cursos, encontros, debates, conferências, palestras, seminários, tanto no Brasil quanto no exterior, bem como ao incentivo às publicações de cunho acadêmico, garantindo aos associados meios de oportunizar aperfeiçoamento técnico, científico e humanista.

Boa leitura a todos!

Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira
Diretor de Formação e Cultura

▶ CONTINUIDADE MATÉRIA DE CAPA

A Constituição, o Trabalho e a Democracia:
Tensões e Perspectivas

XV Conamat
CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO



PALESTRANTES E PAINÉIS

Confira abaixo a programação com os palestrantes e painelistas já confirmados:

28 DE ABRIL (4ª FEIRA) – 1º DIA

14h00: Início do credenciamento e entrega de material

Local: Foyer - Centro de Convenções Brasil 21

19h00: Solenidade de abertura

Local: Salão Brasil – Centro de Convenções Brasil 21

21h00: Jantar de abertura

Local: Pavilhão Brasília– Centro de Convenções Brasil 21

29 DE ABRIL (5ª FEIRA) – 2º DIA

9h00: Conferência “Ativismo judicial e democracia”

Conferencista: a confirmar

10h15: Painéis simultâneos

Painel I: “O juiz do Trabalho concretiza direitos econômicos, sociais e culturais?”

Painelistas: Kátia Arruda Magalhães (ministra do TST), Gustavo Tadeu Alkmin (desembargador do Trabalho da 1ª Região) e Jorge Luiz Souto Maior (juiz do Trabalho da 15ª Região)

Painel II: “Movimentos sociais e ordem jurídica”

Painelistas: José Geraldo de Sousa Júnior (reitor da UnB), José Arbex Júnior (jornalista da Revista Caros Amigos) e Daniela Muradas (professora da UFMG e advogada)

Painel III: “Gestão judicial: democracia e planejamento”

Painelistas: Antonio Umberto de Souza Júnior (juiz do Trabalho da 10ª Região) e Flávio Dino (deputado federal)

Intervalo para o almoço

14h30: Conferência “Globalização e processo constitucional”

Conferencista: a confirmar

15h30: Painéis simultâneos

Painel I: “Liberdade e unicidade – dilema da representação sindical”

Painelistas: Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva (professora de Direito Social da UFRJ), Júlio Turra (líder sindical da CUT) e Cristiano Otavio Paixão Araújo Pinto (procurador do Trabalho da 10ª Região)

Painel II: “A duração razoável do processo e a jurisdição justa”

Painelistas: Willis Santiago Guerra Filho (professor titular do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da UNIRIO), Elaine Noronha Nassif (procuradora-chefe da Procuradoria do Trabalho da 3ª Região), José Aparecido dos Santos (juiz do Trabalho da 9ª Região)

Painel III: “Novas tecnologias e o processo do trabalho”

Painelistas: Cláudio Mascarenhas Brandão (desembargador do Trabalho da 5ª Região), Rubens Curado (secretário-geral do CNJ) e Juliana Barros de Oliveira (psicóloga clínica do TRT da 15ª Região)

17h00: Conferência “Judiciário brasileiro: gestão e transparência”

Conferencista: Gilson Langaro Dipp (ministro do STJ e corregedor nacional de Justiça)

18h00: Reunião dos magisnautas

30 DE ABRIL (6ª FEIRA) – 3º DIA

9h00: Conferência “Trabalho e capitalismo em crise”

Conferencista: Antonio Pedro Baylos

Grau (Catedrático de Derecho del Trabajo em la Universidad de Castilla La Mancha)

10h15: Painéis simultâneos

Painel I: “Crise econômica e atuação sindical”

Painelistas: Giuseppe Cocco (professor de Ciência Política da UFRJ), Márcio Túlio Viana (juiz do Trabalho aposentado da 3ª Região) e Agostinho Ramalho Marques Neto (mestre em Ciências Jurídicas pela PUC-RJ)

Painel II: “Respostas processuais às demandas de massa”

Painelistas: Ada Pellegrini Grinover (Livre-Docente da USP) e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Ministro do TST)

Painel III: “Magistratura e aposentadoria”

Magistratura e aposentadoria – novos horizontes profissionais

Painelista: Vladimir Passos de Freitas (desembargador federal aposentado e professor doutor da PUC/PR)

Magistrados aposentados – proventos e estratégias financeiras

Painelista: Mauro Halfeld (Pós-Doutorado pelo Massachusetts Institute of Technology e colunista do programa CBN Dinheiro da Rádio CBN)

Intervalo para o almoço

14h00: Comissões temáticas

Comissão 1: “O ativismo judicial e a separação de poderes”

Comissão 2: “Relações coletivas de trabalho e democracia”

Comissão 3: “O processo do trabalho e o princípio fundamental da duração razoável”

Comissão 4: “Processo virtual: tensões entre a eficiência e o exercício de direitos fundamentais”

Comissão 5: “Gestão judiciária”

1º DE MAIO (SÁBADO) – 4º DIA

A partir das 9h00: Assembleia geral ordinária
Aprovação e lançamento da Carta de Brasília

Solenidade de encerramento

Intervalo para o almoço

21h00: Jantar de encerramento
Local: Clube do Exército

Orçamento de 2010 é tema de audiência com presidente do TST

Fotos: Arquivo Anamatra



Dirigentes da Anamatra e presidentes das associações regionais de magistrados trabalhistas (Amatras) foram recebidos durante o mês de janeiro, em três ocasiões, pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Milton de Moura

França, e, também, pelo corregedor-geral do tribunal, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, no então exercício da presidência daquele órgão.

Nos encontros, os dirigentes associativos discutiram com os ministros temas de interesse da magistratura

trabalhista como o orçamento da Justiça do Trabalho para o ano de 2010. A Lei Orçamentária Anual (LOA), sancionada no dia 26 de janeiro, prevê recursos para ampliação da estrutura da Justiça do Trabalho.

Foram discutidos, ainda, projetos de criação de cargos nos Tribunais Regionais do Trabalho, a competência da Justiça do Trabalho, além da Resolução nº 53, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre a estrutura administrativa da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus no Brasil.

Além do presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, estiveram reunidos com os ministros do TST, o vice-presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, e o diretor de informática da entidade, Ribamar Oliveira Lima Júnior, e os presidentes da Amatra 1 (RJ), André Villela; Amatra 2 (SP), Thiago Sória; Amatra 4 (RS), Luiz Antônio Colussi; Amatra 10 (DF e TO), Gilberto Augusto Martins; Amatra 12 (SC), Irno Resener; e Amatra 17 (ES), Luís Cláudio Branco. *A*

Anamatra prestigia abertura do Ano Judiciário

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) realizou no dia 1º de fevereiro a abertura do Ano Judiciário. A sessão, que foi conduzida pelo presidente da Corte, ministro Milton de Moura França, contou com a presença dos ministros do tribunal, do presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e do presidente Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região, Gilberto Augusto Leitão Martins.

Em seu discurso, Moura França fez um balanço dos trabalhos realizados em 2009, ressaltando, entre outros pontos, o cumprimento da meta 2, que faz parte do Planejamento Estratégico para o Poder Judiciário elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça – que estabelecia o julgamento até o final de 2009, por todos os tribunais do país, de todos os processos distribuídos até 31 de dezembro de 2005. O ministro destacou ainda a aprovação do planejamento estratégico do TST que irá vigorar de 2010 a 2014.



Foto: Arquivo Anamatra

Moura França também falou sobre os projetos de lei que ampliam a estrutura nos tribunais trabalhistas. “Pela primeira vez foram sancionados 17 projetos de autoria do TST criando cargos nos órgãos da Justiça do Traba-

lho”, comemorou o ministro sobre o número expressivo.

“Espero que possamos fazer em 2010 melhor ou igual ao que fizemos em 2009”, disse o presidente ao abrir oficialmente o Ano Judiciário. *A*

TST presta homenagem ao ministro Vantuil Abdala



Foto: ASCS TST

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST) se reuniu no dia 4 de fevereiro, em sessão especial, para prestar homenagem ao ministro Vantuil Abdala, que está se aposentando e que é o atual decano da Corte.

A homenagem contou com a presença de diversas autoridades, entre as quais, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Flávio Landi, que discursou em nome da Anamatra. O juiz Guilherme Feliciano (Amatra 15) também esteve presente à solenidade.

Em seu discurso, Flávio Landi recordou uma conversa que teve com o ministro, na qual Vantuil Abdala dizia da satisfação de ter todas as associações de magistrados do Trabalho presentes à sua posse no cargo de então presidente do TST. "A presença das associações naquela oportunidade espelhava, tenha certeza, o reconhecimento de sua trajetória de vida, de sua excepcional dedicação", disse Flávio Landi, ao afirmar que as entidades de classe da magistratura trabalhista reconhecem a liderança do ministro em todos os cargos que ocupou, como, por exemplo, na presidência da Amatra 2 e na primeira composição do Conselho Nacional de Justiça, representando a Justiça do Trabalho.

O presidente da Amatra 15 também destacou a indignação do ministro quando parlamentares cogitavam a extinção da Justiça do Trabalho. "Esses flashes são imagens eloquentes de sua dedicação à Justiça do Trabalho. É por isso que, hoje, a Anamatra fez questão de se fazer presente nesta sessão e render suas mais sinceras homenagens a V. Exa. e o faz com a certeza de reproduzir a voz de mais de três mil representados, juízes do Trabalho", finalizou. *A*

NOTAS

Abertura do ano letivo da Escola da Magistratura do TRT da 2ª Região

A diretora de aposentados da Anamatra, Cristina Ottoni Valero, participou no dia 8 de fevereiro da abertura do Ano Letivo da Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Na ocasião, a magistrada representou o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves.

A diretora Cristina Valero também representou a Anamatra na abertura do Ano Judiciário de 2010, em solenidade ocorrida no Tribunal de Justiça de São Paulo no dia 5 de fevereiro.

No dia 10 de fevereiro, a Anamatra protocolou petição no STF, na qual requer seu ingresso na qualidade de *amicus curiae* no Recurso Extraordinário nº 600.091. No recurso, interposto pela FIAT Automóveis S.A., é questionada a competência da Justiça do Trabalho para analisar ação de indenização por herdeiros de vítimas de acidente de trabalho.

No documento, a Anamatra requer que seja reconhecida a competência da Justiça trabalhista para julgar as ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho ajuizadas pelos sucessores do empregado falecido.

Ainda no pedido, a Anamatra lembra o entendimento do Superior Tribunal de Justiça ao cancelar a súmula nº366, que dava competência à Justiça Estadual para processar e julgar esse tipo de ação. *A*

Nova sede do Foro Trabalhista de Brasília



Foto: ASCOM TRT 10

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, conheceu no dia 1º de fevereiro as novas instalações do Foro Trabalhista de Brasília. A inauguração da nova sede contou com a presença do presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Mário Macedo Fernandes Caron, de desembargadores e juízes de 1º grau, além de servidores. Prestigiaram-na, também, o diretor de informática da Anamatra, José Ribamar Oliveira Lima Júnior, e o presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região, Gilberto Augusto Leitão Martins. No prédio, que acomodará as 21 Varas do Trabalho de Brasília, estão localizadas também a Associação dos Advogados Trabalhistas do DF e a sede da Amatra 10 (DF/TO). *A*

Presidente da Anamatra fala ao Coleprecor

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, proferiu palestra no dia 9 de fevereiro durante a reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor) sobre a competência da Justiça do Trabalho. O encontro aconteceu no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília.

Durante sua explanação, Luciano Athayde fez um balanço da atuação da Anamatra sobre esse assunto, especialmente após a promulgação da Emenda Constitucional nº 45/2004. "O prestígio que a emenda deu à Justiça do Trabalho também traz reações de outros atores. Quando se fala em ampliação da competência nem todos comemoram", lamentou o magistrado, ao referir-se aos diversos conflitos de competência suscitados, principalmente aqueles que partem dos próprios juízes trabalhistas.

Entre as diversas atuações da Anamatra em defesa de temas que envolvem a área trabalhista, Luciano Athayde mencionou a revogação da Súmula 366 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que estabelecia ser da justiça estadual a competência para processar e julgar ação indenizatória proposta por viúva e filhos de empregado falecido em acidente de trabalho. A Anamatra havia pedido ao STJ a revogação da Súmula, por meio de requerimento, e protocolado memorial no Supremo Tribunal Federal re-

forçando o posicionamento da entidade sobre o tema.

O magistrado registrou ainda outras vitórias da Justiça do Trabalho, como o reconhecimento para julgar, por exemplo, casos sindicais. Mas, por outro lado, pontuou as dificuldades que ainda precisam ser vencidas como no caso das contribuições sociais e nas ações regressivas.

O magistrado alertou ainda para os casos dos processos envolvendo servidores públicos. "Esse é o desafio a ser vencido. A Justiça do Trabalho poderá ser esvaziada quanto a esse tema, pois em alguns lugares do Brasil a maioria dos empregos é no serviço público", lamentou o magistrado.

Ao final, o presidente da Anamatra sugeriu a criação de um grupo de trabalho envolvendo os presidentes e corregedores dos tribunais e também a Anamatra para que possam apontar caminhos a serem seguidos para tratar da competência da Justiça trabalhista, marcar audiências com ministros para tratar do tema, redigir memoriais, entre outros. "Pode ser que fracusemos. Se acontecer, porém, poderemos dizer que lutamos pelo prestígio da Justiça do Trabalho e pelo acesso à Justiça", afirmou.

A desembargadora Eneida Melo, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 6ª Região, que é coordenadora do Colégio, presidiu os trabalhos da palestra e afirmou, após a explanação do presidente da Anamatra,

que a pauta conjunta é importante e que poderá ser criado o grupo de trabalho. "Essas ideias são excelentes e podemos pautá-las gradativamente", afirmou a coordenadora.

Os integrantes do Coleprecor receberam um material elaborado pela Anamatra contendo as principais ações da entidade na defesa da competência da Justiça do Trabalho.

PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS NOS CONSELHOS E TRIBUNAIS

Além de falar sobre a competência da Justiça do Trabalho, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde, defendeu a participação dos magistrados de primeiro grau e segundo grau nos Tribunais e Conselhos Superiores. "A Justiça do Trabalho é a única que não conta com esse apoio", registrou o magistrado.

Além dos integrantes do Coleprecor, estiveram presentes à apresentação do presidente da Anamatra, os diretores da Associação Fátima Stern (secretária-geral), Nêlie Perbeils (comunicação social), Ibrahim Filho (administrativo), Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira (formação e cultura). O presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região, Gilberto Martins, e o ex-presidente da Anamatra Grijalbo Coutinho (Amatra 10) também estiveram presentes. *A*



Anamatra requer participação como *amicus curiae* em processos que tratam do tema

Foto: Gil Ferreira/SCO/STF

A Anamatra protocolou no dia 10 de fevereiro petição no Supremo Tribunal Federal (STF) em que pede o deferimento para participar na qualidade de *amicus curiae* no Recurso Extraordinário (RE) nº 586453.

No recurso, a Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros questiona decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que considerou a Justiça trabalhista competente para julgar ações que têm origem em conflito envolvendo plano de previdência complementar privada.

No RE 586453, relatado pela ministra Ellen Gracie e com repercussão geral reconhecida por todos os ministros, a fundação sustenta que a relação entre a entidade de previdência complementar e os beneficiários não é trabalhista. Para a ministra, “o assunto tem provocado decisões divergentes nesta Corte, sendo necessária a manifestação deste STF para a definitiva pacificação da matéria”.

No documento, a Anamatra requer que seja dada à Justiça do Trabalho a competência para processar e julgar



as demandas em que se discutem a complementação de aposentadoria por entidades de previdência privada decorrentes do contrato de trabalho.

“Seja qual for a solução que venha a ser dada para a questão por essa Corte, importa dizer que o assunto mostra-se pertinente aos interesses da classe dos magistrados da Justiça do Trabalho, sendo certo que lhes afetará diretamente, seja pelo aumento de demandas, seja pela diminuição de demandas”, afirma a Anamatra no documento.

A secretária-geral da entidade, Fátima Stern, afirma que a luta da Anamatra é pela manutenção da competência outorgada pela EC 45, a qual, segundo a magistrada, vem sendo mitigada por entendimento das Cortes Superiores. “Esperamos que as contribuições da Anamatra possam ajudar na formação do ente de convicção dos julgadores”, afirma Fátima Stern.

* Com informações do STF

Publicação da Anamatra traz textos do 2º Encontro Nacional sobre a competência da JT



A Anamatra, por intermédio da Editora LTr, lançou no mês de dezembro o livro “Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho”. A obra trata de um tema bastante discutido pelo conjunto dos operadores do Direito do Trabalho, em especial após cinco anos da Emenda Constitucional nº 45.

A publicação foi organizada a partir do 2º Seminário Nacional sobre a Competência da Justiça do Trabalho – 5 anos depois, realizado por diversas entidades ligadas ao mundo do trabalho, e contém de gravações e textos elaborados pelos painelistas do evento sobre o seu tema central.

O livro contou com a organização de dirigentes da Anamatra: o presidente, Luciano Athayde Chaves, a secretária-geral, Maria de Fátima Borges Stern, e o diretor de formação e cultura, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira. Os associados da Anamatra receberão, gratuitamente, um exemplar da publicação. Os demais interessados podem adquiri-la diretamente pelo site da editora – www.ltr.com.br.

Anamatra discute ampliação com ministro Dias Toffoli

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) José Antonio Dias Toffoli recebeu no dia 8 de fevereiro o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, para uma visita de cortesia.

No encontro, foram discutidos assuntos de interesse da Justiça do Trabalho, em especial sobre a competência desse ramo do Judiciário brasileiro. O magistrado entregou, ainda, documentos sobre o assunto, e colocou a entidade à disposição do ministro para debates sobre a área trabalhista.



Foto: Arquivo Anamatra

Magistrados visitam conselheiros

Fotos: Foto Glaucio Dettmar/CNJ



O presidente da Anamatra, Lucia no Athayde, e os diretores Germano Siqueira (prerrogativas e assuntos jurídicos) e Fabrício Nicolau Nogueira (formação e cultura) estiveram no dia 10 de fevereiro no Conselho

Nacional de Justiça (CNJ) em reunião com o conselheiro Walter Nunes. Participaram também os presidentes das Amatras 2 (SP) e 15 (Campinas-SP), respectivamente, Thiago Sória e Flávio Landi.

O Procedimento de Controle Administrativo que trata da regulamentação de pagamento e concessão de diárias a magistrados do Trabalho, cujo relator é o conselheiro Walter Nunes, foi o tema da reunião.

Ainda na tarde de hoje, os magistrados Germano Siqueira e Flávio Landi estiveram com a conselheira Morgana Richa, que é juíza do Trabalho da 9ª Região, para uma visita de cortesia e para tratar de assuntos de interesse da magistratura.

CONAMAT 2010

O presidente da Anamatra também visitou o conselheiro Gilson Dipp, corregedor nacional de Justiça, quando o convidou para proferir palestra no 15º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat) (ver páginas 1 e 3). O conselheiro aceitou o convite e vai proferir palestra sobre "Judiciário brasileiro: gestão e transparência".

Anamatra ressalta importância da participação efetiva dos diretores das entidades de classe

A Anamatra enviou, no mês de janeiro, ao conselheiro Marcelo Nobre, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), manifestação quanto à consulta da Associação Mato-Grossense de Magistrados (Amam), no que se refere ao afastamento temporário de magistrados de suas funções judicantes para participação em reuniões e eventos, quando os mesmos integram diretorias de entidades associativas. A manifestação da Anamatra veio após pedido do conselheiro, que é relator do pedido formulado pela Amam (Consulta nº 0005353-36-2009.2.00.0000).

Em sua manifestação, a Anamatra lembrou a importância da participação efetiva dos membros da diretoria das entidades de classe, que não são amparados pelo direito à licença associativa (Loman). Para a Anamatra, é necessário que se deixe claro a possibilidade de afastamento de outros magistrados integrantes do corpo diretivo das associações quando houver reuniões e necessidade de delegação de funções e/ou multiplicidade de compromissos, nas oportunidades em que assim justificar a demanda.

"A negativa de participação dos dirigentes em atividades associativas tem a potencialidade de negar a própria essência dessas instituições, transformando-as em relações sociais de outra índole, em coisa de menor importância, mas não naquilo em que se possa afirmar ser o que efetivamente seria de força, atuação, organização e espírito", afirmou a Anamatra no documento enviado ao conselheiro. A entidade também apresentou precedentes do próprio CNJ sobre matérias similares, inclusive referendadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Crítérios de promoção e acesso aos tribunais

A Anamatra enviou, em janeiro, ao conselheiro Ives Gandra Filho, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), manifestação sobre o conteúdo da proposição que está sendo elaborada pelo CNJ com o objetivo de uniformizar os critérios de promoção e acesso aos tribunais. O ministro Ives Gandra, que é relator do processo de elaboração da Resolução, abriu consulta pública para receber contribuições ao texto.

Entre as sugestões apresentadas ao texto pela Anamatra estão os critérios que o Tribunal deverá utilizar ao avaliar o magistrado, entre eles desempenho, produtividade, prestação no exercício das funções e aperfeiçoamento técnico. A entidade também sugere que a seja vedada a exigência da prolação da sentença líquida nos processos no rito sumaríssimo, bem como que a promoção do magistrado não seja prejudicada devido à reforma de sua decisão em procedimento de correição parcial.

Outra preocupação da Anamatra apresentada ao CNJ é o fato de o texto proposto inicialmente dar margem a uma interpretação subjetiva da promoção, já que fica facultada, na avaliação do merecimento, "a livre e fundamentada convicção do membro votante do Tribunal". Também foram apresentadas ao CNJ sugestões ao texto no que se refere à avaliação dos títulos ou certificados de conclusão de cursos jurídicos, bem como das escolhas da magistratura, entre outras.

Associação pede revisão da Resolução nº 75 que trata dos concursos públicos para magistratura

A Anamatra protocolou no dia 11 de fevereiro no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) requerimento pedindo a revisão de alguns pontos da Resolução nº 75 do Conselho, que disciplina o tema dos concursos públicos para magistratura.

Um dos pontos discutidos pela Anamatra é o que versa sobre o acesso de deficientes a cargo público. A Associação entende que o dispositivo fere a ordem constitucional e as convenções internacionais subscritas pelo Brasil. A Anamatra postula que o Conselho reveja o texto da norma para propiciar que apenas no estágio probatório seja avaliada a capacidade dos magistrados para o exercício do cargo, avaliando-se nesse período, e não antes, como propõe a resolução, o desempenho do juiz e suas habilidades, com ponderação de suas limitações, e com apoio da comissão multiprofissional referida na norma.

A Anamatra teve o apoio do desembargador federal do Trabalho Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para embasar o pedido de revisão desse dispositivo da Resolução. Ricardo Tadeu foi o primeiro magis-

trado com deficiência visual a ingressar na magistratura.

A Anamatra requer ainda a revisão ou a exclusão de outros pontos da Resolução, tais como:

SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O dispositivo é um dos momentos da terceira etapa do concurso, avaliação a que se confere caráter eliminatório. Para a Anamatra, apenas lei formal poderia disciplinar e impor condições para a realização de tais atos investigatórios, não sendo legítimo que atos normativos de outra índole exijam condições inéditas, sem anterior amparo de lei. A entidade pede a exclusão da alínea "a" do inciso III do artigo 5º da Resolução nº 75.

SUBMISSÃO A EXAME PSICOTÉCNICO

Para a entidade, a Resolução nº. 75 não poderia inovar no ordenamento jurídico, afirmando a obrigatoriedade de um exame de caráter eliminatório, sem a anterior e obrigatória previsão legal estrita. A

entidade requer a exclusão do dispositivo.

PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

A entidade pede a exclusão da alínea "h" do § 1º do art. 58 que exige declaração de ausência de indiciamento em inquérito policial ou de pendência de processo criminal ou, em caso contrário, a notícia da existência desses fatos com os esclarecimentos pertinentes. Para a Anamatra não há razão alguma para que o candidato informe a existência de processos pendentes ou apenas de indiciamentos se esses fatos não poderão produzir efeito sobre o processo seletivo, o que resultaria, essa inutilidade prática, apenas em constrangimento para o concorrente.

CURSOS

Esclarecimento do art. 59 da norma, para que os cursos oficiais de pós-graduação oferecidos pelas Escolas da Magistratura ou conveniadas, na forma de regulamentação, possam ser contados como tempo de atividade jurídica. *A*

Ato sobre regulamentação de pagamento e concessão de diárias a magistrados do Trabalho

A Anamatra apresentou no dia 2 de fevereiro ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) requerimento reforçando o pedido de liminar, em face de alguns dispositivos do Ato nº 107/2009 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O relator, conselheiro Walter Nunes, indeferiu o pedido da Anamatra no dia 26 de janeiro, por entender que a matéria deve ser apreciada, em caráter conclusivo, pelo plenário do CNJ.

O referido ato regulamentou a concessão e o pagamento de diárias a magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho. A entidade já havia formulado Pedido de Providências no CSJT sobre a matéria, em novembro de 2009, porém até o presente momento não houve manifestação sobre os pedidos.

Entre as justificativas apresentadas pela Anamatra no pedido de 15 de janeiro está o fato de o ato do CSJT violar a regulamentação maior contida na

Resolução nº 73 do CNJ, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito de todo o Poder Judiciário e que possui caráter normativo e vinculante.

Ainda no documento apresentado em janeiro, a entidade lembrou também que o pagamento de diárias está previsto na Lei nº 8.112/1990, além de existirem critérios objetivos e taxativos para o pagamento das mesmas, não podendo haver restrições nessa concessão, tampouco a redução ou supressão do pagamento de diárias com base em hipóteses fácticas não previstas em lei.

"A suspensão imediata da vigência dos dispositivos contidos no Ato nº 107/2009 que contrariam a Lei nº 8.112/1990 e a Resolução nº 73/2009 deste CNJ é imprescindível ao restabelecimento de um direito garantido por lei aos magistrados", diz a entidade no requerimento apresentado em 2 de fevereiro. *A*

Anamatra acompanha tramitação da PEC que trata da segunda parte da Reforma do Judiciário

Dirigentes da Anamatra acompanham a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 358/2005, que trata da segunda parte da Reforma do Judiciário. A matéria está pronta para entrar na pauta do plenário da Câmara dos Deputados.

Para o vice-presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, que esteve em audiência, no dia 9 de fevereiro, com o relator da matéria, deputado Paes Landim (PTB/PI), alguns temas da chamada PEC Paralela do Judiciário ainda são sensíveis e merecem acompanhamento atento, "muito embora a atual fase da tramitação não seja favorável à implementação de grandes alterações".

Sobre o texto que está sendo apreciado, a Anamatra foca o trabalho em alguns pontos, tais como:

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

A manutenção do texto substitutivo (art.93) aprovado pela comissão especial, que conserva a redação atual da Constituição, ao estabelecer a necessidade de integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antiguidade, nos casos de promoção por merecimento.

POSSIBILIDADE DE REELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO DOS TRIBUNAIS

Alteração da proposta, excluindo-se do dispositivo indicado (art. 96) a expressão "vedada a reeleição para mandato subsequente", mantendo o texto original da Constituição Federal.

HIPÓTESES DE PERDA DO CARGO MEDIANTE REPRESENTAÇÃO DO CNJ AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Supressão de parte do dispositivo (art. 95) a partir de "inclusive nos casos de (...)", tendo em vista o caráter genérico das infrações elencadas.

PREENCHIMENTO DE VAGAS NO TST

Manutenção do texto original enviado pelo Senado, conservando a expressão no art. 111 – A "oriundos da magistratura de carreira", para garantir que o acesso ao Tribunal Superior do Trabalho, nas vagas reservadas à magistratura, se dê somente por juízes de carreira.

CRIAÇÃO CONSTITUCIONAL DE ÓRGÃOS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Supressão integral do dispositivo (art. 116-A). *AF*

Anamatra participa do debate do novo CPC

Por meio do site da Anamatra, juízes do Trabalho puderam enviar suas sugestões ao anteprojeto do novo Código de Processo Civil (CPC). As sugestões recebidas já foram compiladas e serão encaminhadas à Comissão do Senado Federal, composta por diversos juristas, e presidida pelo ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A compilação ficou a cargo de uma Comissão de magistrados do Trabalho, instituída pela Anamatra, que teve a coordenação do diretor de assuntos legislativos, Ary Marimon Filho, e a participação dos juízes Kleber Waki (Amatra 18), relator da comissão, Carlos Henrique Bezerra Leite (Amatra 17), Edilton Meirelles (Amatra 5), Cléber Lúcio de Almeida (Amatra 3), Júlio Bebbber (Amatra 24) e Lúcio Pereira (Amatra 2).

O objetivo da entidade com a iniciativa foi o de colaborar para o debate do novo CPC tendo em vista a importância desse instituto para o Processo do Trabalho que o utiliza de forma subsidiária. *AF*

APOSENTADOS

Diretora de aposentados da Anamatra visita a sede da Amatra 7

A diretora de aposentados da Anamatra, Cristina Valero, esteve no dia 4 de fevereiro na sede da Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 7ª Região (Amatra 7), em Fortaleza (CE), quando se encontrou com magistrados aposentados daquela Região. O presidente da Amatra 7 e diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, Germano Siqueira, também estava presente ao encontro.

Na ocasião, os magistrados discutiram a valorização da aposentadoria. "O juiz ocupa cargo vitalício. A aposentadoria não lhe retira a condição de magistrado, nem o torna ex-



Foto: Anamatra 7

integrante da carreira. A aposentadoria não pode servir de pretexto para violações de prerrogativas e desrespeito à pessoa", afirmou Cristina Valero, ao destacar que foram muitos os relatos dando conta da ausência do devido respeito à figura do juiz, apenas pela condição de aposentado. *AF*

Novo layout do Jornal Anamatra

Um dos principais canais de comunicação interna da Anamatra com seus associados, o Informativo Anamatra, que passará a chamar Jornal Anamatra, está de "cara nova". Entre as novidades que os leitores poderão conferir a partir desta edição está o novo formato, com tamanho um pouco mais reduzido para facilitar o manuseio da publicação, além de um layout elaborado para facilitar a leitura.

O novo formato não comprometerá em nada as informações que são passadas e que os leitores já estão acostumados a encontrar na publicação. O Informativo continuará sendo o canal de comunicação impressa no qual são apresentadas aos associados as atividades realizadas pela Anamatra no Congresso Nacional, no Conselho Nacional de Justiça, no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal Superior do Trabalho, bem como em todos os momentos em que a entidade se fizer presente.



Anamatra e Amatra 4 celebram contrato para a realização dos Jogos Nacionais de 2010

Durante a realização da reunião do Conselho de Representantes da Anamatra no dia 22 de janeiro, em Porto Alegre (RS), os presidentes da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul (Amatra 4), Luiz Antonio Colussi, celebraram



Foto: Amatra 4

contrato de parceria para a realização dos Jogos Nacionais deste ano. A diretora de eventos e convênios da Anamatra, Carla Leal, também esteve presente, além de diversos dirigentes da entidade.

O evento esportivo acontecerá em Bento Gonçalves (RS), no período de 7 a 11 de outubro. O pre-

feito do município gaúcho, Roberto Lunelli, que recebeu os dirigentes da Anamatra e da Amatra 4 no dia 20 de janeiro, congratulou a iniciativa e colocou a prefeitura à disposição da organização dos Jogos.

A princípio, o evento trará as oito modalidades tradicionais do evento: natação, corrida rústica, futebol society, tênis individual, tênis de mesa, vôlei de praia, xadrez e dominó. A comissão organizadora ainda discute a inserção de novas modalidades. A ideia dos organizadores é fazer toda a competição no Vale dos Vinhedos, com pequenos deslocamentos.

Frente Associativa reúne-se na Anamatra

A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União reuniu-se no dia 3 de fevereiro na sede da Anamatra, em Brasília, para debater diversos temas de interesse dos magistrados e integrantes do Ministério Público.

Um dos assuntos da pauta da reunião foi a política remuneratória da Magistratura e do Ministério Público da União, em especial, um novo projeto de lei de revisão dos subsídios e

as propostas de Emenda à Constituição (PECs) que tratam do restabelecimento do adicional por tempo de serviço como componente da remuneração da magistratura e do Ministério Público. Há no Parlamento duas propostas tramitando sobre o tema – a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 21/2008, de autoria do senador Álvaro Dias (PSDB-PR), e a PEC 210/2007, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Foi objeto de discussão, também, o Projeto de Lei Complementar (PLP) n. 549/2009, que trata do limite para o aumento da despesa com pessoal e encargos sociais da União.

Participaram da reunião da Frente os presidentes da Anamatra, Luciano Athayde Chaves; da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Fábio Leal; da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antonio Carlos Bigonha; da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel; da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça Militar Federal (Amajum), Carlos Augusto Moraes Rêgo; da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Carlos Alberto Cantarutti; da Associação dos Magistrados do DF (Amagis-DF), Aiston de Sousa; e o diretor administrativo da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Élio Wanderley de Siqueira Filho. Participaram também os diretores da Anamatra Carla Leal (eventos e convênios) e Fabrício Nicolau Nogueira (formação e cultura); e o integrante da comissão legislativa Paulo Luiz Schmidt. *AL*

Foto: Arquivo Anamatra



Comissão Nacional de Prerrogativas planeja atividades para 2010

Os integrantes da Comissão Nacional de Prerrogativas da Anamatra estiveram reunidos nesta quarta-feira (10/2) na sede da Anamatra, em Brasília. Na ocasião, os magistrados elaboraram o planejamento de atividades da comissão para 2010, bem como a divisão dos trabalhos e acompanhamentos de matérias de interesse da magistratura em tramitação em órgãos como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

Participaram da reunião, o diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, Germano Silveira de Siqueira (Amatra 7), Vítor Leandro Yamada (Amatra 14), Marco Antônio de Freitas (Amatra 24), Daniel Rocha Mendes (Amatra 2) e Saulo Tarcísio de Carva-

lho Fontes (Amatra 16). O juiz Márcio Alexandre da Silva (Amatra 24), que também participou da reunião, passou a compor a comissão juntamente com

o juiz Guilherme Feliciano (Amatra 15), após deliberação do Conselho de Representantes em reunião realizada em janeiro, em Porto Alegre (RS). *AL*



Foto: Arquivo Anamatra

Magistrados do Trabalho participam do Fórum Mundial de Juízes

Dirigentes da Anamatra, das Amatras e diversos juízes do Trabalho de todo o Brasil participaram, entre os dias 22 e 24 de janeiro, da sexta edição do Fórum Mundial de Juízes. O evento, que aconteceu nas cidades de Novo Hamburgo e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, teve como tema central "Avanços Civilizatórios". A solenidade de abertura foi prestigiada por diversas autoridades, como o vice-prefeito de Porto Alegre, José Fortunatti, os presidentes da Anamatra, da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho e da Amatra 4, respectivamente Luciano Athayde, Hugo Melo Filho e Luiz Colussi, o coordenador do Fórum, juiz do Trabalho Ricardo Fraga, da 4ª Região, entre outros.

As questões trabalhistas tiveram espaço de destaque no evento, com a realização de painéis, no Foro Trabalhista de Porto Alegre, que trouxeram ao debate temas como "Saúde e Trabalho", "Trabalho e Dignidade" e "Reformas Processuais e Novo Código do Processo



Foto: Anamatra 4

Civil". A programação do evento possibilitou a discussão de diversos outros assuntos, entre eles a organização do Poder Judiciário, com debates sobre as propostas de escolha dos membros e direções dos Tribunais, além de questões relacio-

nadas aos direitos humanos e ao desenvolvimento sustentável. Um dos grandes destaques do Fórum foi a palestra de encerramento, na qual o professor português Boaventura Souza Santos falou sobre "Desenvolvimento e Civilização". *A*

Anamatra prestigia posse do novo presidente da OAB

O advogado trabalhista Ophir Cavalcante foi empossado no dia 1º de fevereiro no cargo de presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em solenidade realizada em Brasília. Ele irá presidir a Ordem no triênio 2010/2013.

A solenidade contou com a presença de diversas autoridades dos três Poderes da República. O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, o diretor de cidadania e direitos humanos da entidade, Gabriel Napoleão Velloso Filho, e o presidente Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região, Gilberto Augusto Leitão Martins, também compareceram à posse.

O novo presidente nacional da Ordem, Ophir Cavalcante, ao assumir o cargo afirmou que o combate sem tréguas à corrupção será uma das principais bandeiras de sua gestão. "Precisamos por fim à impunidade e isso não pode ser apenas uma frase de efeito; precisamos dar conteúdo jurídico à indignação cívica do povo brasileiro, promovendo uma faxina moral nas instituições - elas são a instância civilizatória de uma sociedade; quando per-



Foto: Arquivo Anamatra

dem a autoridade, põem em risco as conquistas históricas que fazem de um povo uma nação", disse.

*Com informações da OAB. *A*

1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o diretor de formação e cultura da entidade, Fabrício Nicolau Nogueira, estiveram presentes, no dia 10 de fevereiro, no Plenário do Senado Federal, na sessão especial destinada a marcar a mobilização e as atividades do 1º Dia e 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, nos termos do requerimento do senador José Nery (PSol-PA) e outros senadores.

No dia 29 de outubro do ano passado, foi sancionado o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, que deu origem à Lei nº 12.064, de 2009, que institui o dia 28 de janeiro como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, e que criou também a Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

“Nossa motivação para a proposição da referida matéria foi a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade brasileira para esse gravíssimo problema, essa vergonha nacional que hoje, inconcebivelmente, ainda persiste em nosso país”, afirmou o senador José Nery.



Foto: Waldemir Barreto - Agência Senado

O parlamentar ressaltou ainda a necessidade de aprovação pela Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda Constitucional 438/2001, que determina o confisco da terra onde for constatada a exploração de trabalho escravo. José Nery conclamou as entidades, as organizações não governamentais, os sindicatos,

as igrejas e movimentos sociais para se engajarem na coleta de assinaturas de um abaixo-assinado que pretende reunir um milhão de assinaturas, exigindo da Câmara dos Deputados a aprovação da PEC 438. A Anamatra, em março de 2009, entregou mais de seis mil assinaturas pela aprovação da proposta. *A*

Livro sobre Trabalho Infantil: participe da elaboração da publicação enviando textos sobre o assunto

A Anamatra irá lançar um livro sobre Trabalho Infantil. Para a elaboração da publicação, a entidade está recebendo, até o dia 15 de abril trabalhos e monografias sobre o tema (veja abaixo as especificações). Podem participar juizes do Trabalho associados à entidade. O objetivo é oferecer obra de consulta com enfoque jurídico trabalhista sobre o assunto, consolidando as iniciativas da entidade.

De acordo com o diretor de cidadania e direitos humanos da entidade, Gabriel Napoleão Velloso Filho, editar essa publicação representa a consolidação do compromisso da Anamatra no combate ao trabalho infantil. “A nossa contribuição vai ser oferecer uma abordagem científica do ponto de vista do Direito do Trabalho”, diz o dirigente.

A edição do livro é coordenada pelo diretor da Anamatra e pelos magistrados Andréa Nocchi (Amatra 4) e Marcos Fava (Amatra 2).

Os trabalhos devem ser enviados para o endereço eletrônico direitoshumanos@anamatra.org.br. A divulgação dos selecionados será realizada até 30 de abril de 2010. A seleção dos artigos será realizada por Comissão Editorial designada pela Diretoria da Anamatra. Os colaboradores receberão, a título de direitos autorais, 5 (cinco) exemplares da obra.

OS TEXTOS DEVERÃO EXPLORAR AS SEGUINTE LINHAS TEMÁTICAS:

* Normas legais brasileiras sobre o trabalho infanto-juvenil. Normas trabalhistas, civis e penais que regulam o trabalho do menor.

* O trabalho infanto-juvenil visto pelos tribunais. Análise crítica da jurisprudência.

* Idade mínima para o trabalho. O trabalho do menor e suas consequências jurídicas, especialmente na esfera trabalhista.

* Meio ambiente do trabalho e reflexos no trabalho infanto-juvenil.

* A responsabilidade e o papel do Poder Judiciário na repressão ao trabalho infanto-juvenil. Avaliação crítica e conclusões.

DEVEM AINDA OBSERVAR AS SEGUINTE REGRAS:

Fonte: Times New Roman 12

Espaçamento: 1,5 linhas

Tamanho: entre 10 e 25 laudas *A*

Participe da campanha “Juízes Solidários: pela reconstrução do Haiti”

A Anamatra deflagrou no início do mês de fevereiro, campanha “Juízes solidários: pela reconstrução do Haiti”, deflagrada no início deste mês pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). O objetivo é arrecadar um montante em dinheiro para ser doado ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha, organização humanitária que se esforça em proporcionar proteção e assistência às vítimas da guerra e de outras situações de violência.

“Não há como fechar os olhos para o problema que nossos irmãos haitianos estão vivendo. Neste momento, o Brasil e o mundo sensibilizam-se com tamanha tragédia e, nós, juízes do Trabalho, precisamos exercitar nosso espírito de solidariedade”, conclama o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, ao afirmar que a ajuda, mesmo agora, é importante já que se trata da reconstrução de um país arruinado.

O Haiti, país mais pobre das Américas, foi acometido por um terremoto, no dia 12 de dezembro, a poucos quilômetros da capital, Porto Príncipe. Dados divulgados pelas autoridades haitianas apontam para um saldo de pelo menos 170 mil mortos até o momento. As mortes de pelo menos 21 brasileiros, entre eles diversos militares das forças de paz da



Marcello Casal Jr. ADR

ONU, também já foram confirmadas. Zilda Arns, fundadora e coordenadora da Pastoral da Criança, que estava no país em missão humanitária, também foi outra vítima da tragédia no Haiti.

Em 2008, a campanha “Juízes Solidários” – deflagrada pela Anamatra e a Amatra 12, com a participação de diversas outras Amatras –, arrecadou quase R\$90 mil, que foram destinados à compra de mantimentos, agasalhos e bens de primeira necessidade para as vítimas das enchentes em Santa Catarina.

Os juízes do Trabalho e demais interessados poderão fazer doações em dinheiro na seguinte conta-corrente, criada exclusivamente para esse fim:

Banco do Brasil

Agência: 4200-5
Conta-corrente: 459.396-0
Nominal a: Juízes do Trabalho - Haiti
CNPJ: 00.536.110/0001-72

Anamatra participa de reunião do FNPETI

O diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, participou, no dia 1º de fevereiro, da reunião extraordinária da coordenação colegiada do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), que aconteceu na Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Brasília.

Na reunião foram feitas avaliações das atividades do Fórum e do enfrentamento do trabalho infantil de 2006 a 2010.

No dia 2 de fevereiro, também na OIT, os integrantes do FNPETI elaboraram um cronograma e uma agenda articulada para 2010.



Foto: Arquivo Anamatra

FOLHA DE S. PAULO

Artigo do presidente da Anamatra sobre terceirização é destaque no jornal Folha de S. Paulo

O jornal Folha de S. Paulo publicou na edição de 6 de fevereiro, na editoria de opinião, artigo do presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, intitulado “Contra a precarização do trabalho”. O texto versa sobre a terceirização, abordando, entre outros pontos, uma proposta elaborada pelo Ministério do Trabalho sobre a regulamentação para o trabalho terceirizado. Nele, o presidente da Anamatra afirma ser saudável a iniciativa do Ministério sobre a elaboração projeto.

O jornal trouxe, ainda, na mesma editoria, a opinião contrária à proposta do presidente da Associação Brasileira das Empresas de Serviços Terceirizáveis e de Trabalho Temporário (Assertem), Vander Morales. O texto pode ser acessado no link de notícias do site da Anamatra – www.anamatra.org.br.

Contra a precarização do trabalho

*Luciano Athayde Chaves

Não é de hoje que se discute a necessidade de um novo marco regulatório para a terceirização de mão de obra no Brasil. Atualmente, a legislação é restritiva a atividades não finalísticas das empresas, em especial conservação, limpeza e vigilância, posicionando-se a jurisprudência dominante da Justiça do Trabalho contra a expansão desse fenômeno. É certo, porém, que a complexidade da vida socioeconômica exige maior clareza e balizamento nesse tipo de contratação, o que não significa caminhar para a precarização ou pulverização da força de trabalho na forma de um feixe de vínculos terceirizados.

Por isso, é saudável a iniciativa do Ministério do Trabalho de apresentar uma proposta de regulamentação para o trabalho terceirizado, máxime quando, já no artigo 2º, reafirma a restrição desse tipo de contratação a atividades que não se enquadrem nos serviços típicos da organização empresarial. Exemplo: um supermercado não pode contratar mão de obra terceirizada para atuar nos caixas, pois a atividade de registro das vendas de varejo é típica e essencial para esse tipo de empresa.

Assim, como diz o próprio texto do anteprojetado, “considera-se atividade

fim da empresa tomadora de serviços as funções e tarefas empresariais e laborais que compõem a sua essência e que definem o seu posicionamento e classificação no contexto empresarial e econômico”.

E não me parece que haja, como sustentam alguns críticos, insegurança jurídica quanto a esse conceito de atividade fim. Por certo, como todo fenômeno social, as situações concretas serão objeto de interpretação, mas o princípio que encerra aquele preceito legal – aliás, já presente na súmula 331 do TST (Tribunal Superior do Trabalho) – é de razoável operacionalidade no meio produtivo.

Recentemente, o TST reconheceu que certas atividades de telefonia não podem ser terceirizadas, pois a ligação ou o desligamento de terminais constitui a própria finalidade de uma companhia telefônica.

Logo, estabelecer um marco regulatório nessa direção é fundamental para situar os atores do processo produtivo de bens e serviços e as formas adequadas de organização de suas atividades laborais.

Outro ponto importante do projeto diz respeito à necessária participação do sindicato no processo de terceirização da mão de obra. Trata-se de

uma medida que oferece um controle social sobre esse tipo de contratação, com potencial para reduzir fraudes e demandas na Justiça do Trabalho.

Também merecem destaque os artigos 6º e 7º da proposta, que estabelecem a responsabilidade solidária da empresa tomadora de serviços em relação às obrigações trabalhistas não honradas pela prestadora, inclusive quanto a obrigações decorrentes de eventual acidente de trabalho.

Cuida-se de importante avanço em relação ao quadro atual. A mencionada súmula 331 do TST admite que essa responsabilidade hoje é subsidiária, o que implica dizer que, somente após o esforço de cobrar da prestadora – normalmente uma empresa de pouco ou nenhum patrimônio – é que se pode exigir o pagamento pela empresa tomadora dos serviços. Isso resulta, não raro, retardo na satisfação dos créditos trabalhistas devidos aos empregados terceirizados.

A propósito, essa foi uma das sugestões encaminhadas pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) ao Ministério do Trabalho durante o período de elaboração da proposta.

Por fim, avança – e muito – o artigo 9º da proposta ao assegurar aos trabalhadores terceirizados os mesmos benefícios obtidos pela categoria profissional preponderante da empresa contratante, desde que mais benéficos aos trabalhadores, o que é regra entre nós.

Essa medida, além de concretizar o princípio constitucional da isonomia, revela um mecanismo com grande potencial de reduzir as contratações precarizantes, pois, do ponto de vista meramente econômico, pode não ser mais vantajoso terceirizar atividades. Cabe ao Estado e à sociedade preservar a dignidade da pessoa humana no trabalho, dando efeitos concretos ao direito fundamental da valorização do trabalho, rejeitando formas não isonômicas e precárias de labor. Esse é um objetivo a ser perseguido por todos nós. *A*

* LUCIANO ATHAYDE CHAVES, 38, juiz do Trabalho no Rio Grande do Norte, é presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).